



Prefeitura Municipal de Colina
Escola Técnica Agropecuária Municipal
“São Francisco de Assis”

Rodovia Renê Vaz de Almeida, km 04 – Fone/Fax: (17) 3341-2319
e-mail: escolaagropecuaria@colina.sp.gov.br

EDITAL COMPLETO
VESTIBULINHO 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos da Legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições do Vestibulinho para o preenchimento de 70 (setenta) vagas do 6º ano do Ensino Fundamental – Ano Letivo 2019 – da Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”.

O Vestibulinho será realizado pela equipe pedagógica da própria escola.

As **inscrições** serão recebidas no período de **27 de agosto a 31 de agosto de 2018**, nas secretarias das escolas da Rede Municipal de Ensino onde o candidato cursa o 5º ano do Ensino Fundamental – para os alunos residentes no município de Colina, e na secretaria da Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis” – para os alunos não residentes no município de Colina e os alunos de Escolas Particulares, conforme disposto no Decreto nº 2.230 de 07/11/2002.

Os candidatos serão chamados obedecida a ordem de classificação final, podendo os remanescentes ser matriculados após período de matrícula, caso houver desistência de alunos.

O período de reserva de vaga será de **22/10/2018 a 26/10/2018** das 07 às 15 horas, na Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”.

O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo prescrito pela escola será considerado desistente e não participará de segunda chamada.

O Vestibulinho será realizado na EMEF “Lamounier de Andrade”, com início às **8 horas**, no dia **30 de setembro de 2018 (domingo)**, com duração máxima de 4 horas.

DAS INSCRIÇÕES

01 – São condições de inscrição:-

- 1.1- Estar cursando o 5º ano do Ensino Fundamental;
- 1.2- Apresentar Atestado de Escolaridade;
- 1.3- Apresentar Comprovante de Residência;
- 1.4- Obedecer ao disposto no Decreto nº. 2.230, de 07 de novembro de 2002.



Prefeitura Municipal de Colina
Escola Técnica Agropecuária Municipal
“São Francisco de Assis”

Rodovia Renê Vaz de Almeida, km 04 – Fone/Fax: (17) 3341-2319
e-mail: escolaagropecuaria@colina.sp.gov.br

02- O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição ficará impossibilitado de participar das provas do Vestibulinho.

DAS PROVAS

01 - O Vestibulinho constará das seguintes provas:

Português: Produção de texto valendo 2,0 pontos

Interpretação de texto 10 questões valendo 0,15 pontos cada;

Matemática: 04 questões valendo 0,5 pontos cada;

História: 05 questões valendo 0,3 pontos cada;

Geografia: 05 questões valendo 0,3 pontos cada;

Ciências: 05 questões valendo 0,3 pontos cada.

02 - As provas constarão de questões de acordo com o programa descrito no item anterior.

03 - Na produção de textos e nas questões dissertativas, os erros ortográficos e gramaticais serão descontados da pontuação.

DO JULGAMENTO DAS PROVAS

01- As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

01- Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota final;

02- Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- Obter maior nota na Prova de Português;
- Obter maior nota na Prova de Matemática;
- Obter maior nota na Prova de História, Geografia e Ciências;
- Mais velho.

03- Persistindo o empate, a escolha será feita a critério do Conselho de Escola;

04 - Os alunos candidatos residentes em outras cidades que queiram cursar escolas da Rede Municipal de Ensino de Colina, apenas terão efetivadas suas matrículas se houverem vagas remanescentes;

05 - Para fins de lotação no preenchimento das vagas, deverão ser elaboradas duas listas classificatórias, uma para os alunos candidatos



Prefeitura Municipal de Colina
Escola Técnica Agropecuária Municipal
“São Francisco de Assis”

Rodovia Renê Vaz de Almeida, km 04 – Fone/Fax: (17) 3341-2319
e-mail: escolaagropecuaria@colina.sp.gov.br

residentes na cidade de Colina e outra para aqueles que migrarem de localidades diversas.

06 – Os alunos com baixa visão, dificuldades motoras e deficiência intelectual; os alunos com Transtorno Específico do Desenvolvimento das Habilidades Escolares (Dislexia e Discalculia) e os alunos com Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade, deverão preencher o campo correspondente da ficha de inscrição e anexar documentação comprobatória, tais como: laudo médico do diagnóstico e/ou relatório de acompanhamento expedido por psicólogo, fonoaudiólogo ou professor da sala de A.E.E.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

01- Os candidatos deverão comparecer no local, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº. 2 e borracha;

02- Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a prova;

03- O não comparecimento à prova excluirá automaticamente o candidato do Vestibulinho;

04- Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoas estranhas ao vestibulinho, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folheto nem uso de máquina calculadora.

05- Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal;

06- Não haverá segunda chamada para a prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das provas objetivas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Externo nº001/2018.

07- O responsável pelo aluno com baixa visão, dificuldades motoras e deficiência intelectual; ou do aluno com Transtorno Específico do Desenvolvimento das Habilidades Escolares (Dislexia e Discalculia); ou do aluno com Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade, que



Prefeitura Municipal de Colina
Escola Técnica Agropecuária Municipal
“São Francisco de Assis”

Rodovia Renê Vaz de Almeida, km 04 – Fone/Fax: (17) 3341-2319
e-mail: escolaagropecuaria@colina.sp.gov.br

apresentar documentação comprobatória, conforme especificado no item 6- DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO – deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição do candidato, a aplicação de prova de acordo com a necessidade e/ou dificuldade informada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01- Será divulgada a média final de cada candidato e sua classificação no dia **17 de outubro de 2018**;

02- No prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação referida no item anterior, o responsável pelo candidato poderá requerer por escrito, junto a secretaria da Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”, revisão da nota atribuída;

03- A inexatidão das informações ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Vestibulinho, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

04- O Vestibulinho será homologado pelo Prefeito Municipal de Colina e pela Professora Coordenadora Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

05- As reservas de vagas serão de **22 a 26 de outubro de 2018** na secretaria da Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”.

Colina, 20 de agosto de 2018

ETAM “São Francisco de Assis”
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Colina
Adm. 2017/2020